



EDITAL N° 008/2011-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 11/02/2011 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário em Exercício da DAA

Publica resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - ano letivo de 2011

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as sobras de vagas dos processos de transferências, conforme disposto na Resolução nº 094/2002-CEP;

os prazos estabelecidos no item 12.2 do calendário acadêmico 2011, aprovado pela Portaria nº 018/2010-PEN;

o Edital nº 003/2011-DAA que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo de 2011,

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar novo curso de graduação, ano letivo de 2011, conforme as Resoluções dos Conselhos Acadêmicos de Cursos anexas, que são partes integrantes deste Edital, bem como dos pedidos liminarmente indeferidos. As referidas Resoluções estão disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir:

Administração Pública - Educação a Distância [ADP-ED-004-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/ADP-ED-004-2011.pdf>

Engenharia de Alimentos [ENA-005-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/ENA-005-2011.pdf>

Estatística [EST-001-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/EST-001-2011.pdf>

Filosofia [FIL-001-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/FIL-001-2011.pdf>

Física - Educação a Distância [FIS-ED-002-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/FIS-ED-002-2011.pdf>

Geografia [GEO-003-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/GEO-003-2011.pdf>

História [HIS-004-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/HIS-004-2011.pdf>

Letras [LET-004-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/LET-004-2011.pdf>

.../



/... do Edital nº 008/2011-DAA

02

Matemática [MAT-003-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/MAT-003-2011.pdf>

Música [MUS-004-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/MUS-004-2011.pdf>

Pedagogia [PED-CRC-003-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/PED-CRC-003-2011.pdf>

Pedagogia - Educação a Distância [PED-ED-009-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/PED-ED-009-2011.pdf>

Química [QUI-006-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/QUI-006-2011.pdf>

Secretariado Executivo Trilíngue [SET-003-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/SET-003-2011.pdf>

Tecnologia em Construção Civil [TCC-001-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/TCC-001-2011.pdf>

Tecnologia em Meio Ambiente [TMA-001-2011.PDF](#)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2011/curso/TMA-001-2011.pdf>

Pedidos Liminarmente Indeferidos

REQUERENTE	MOTIVO
Ana Carolina Correa	<i>Ingresso em curso já integralizado pelo requerente</i>
Ana Paula de Souza Silva	<i>Idem</i>
Célia Aparecida Mendes	<i>Ausência dos conteúdos programáticos (Item 3.1.6 - Edital nº 003/2011-DAA)</i>
Cristiane Simonelli	<i>Idem</i>
Daniela Talarico de Oliveira	<i>Idem</i>
Deise Cristina Furlan Guerra	<i>Idem</i>
Diego Christian Martins	<i>Idem</i>
Dinaura Cecília da Rocha Martins	<i>Idem</i>
Edmar Baladeli	<i>Idem</i>
Eliana Bovo	<i>Idem</i>
Eliane Moreira da Silva	<i>Ausência do diploma de graduação, do histórico escolar e dos conteúdos programáticos (Itens 3.1.4, 3.1.5 e 3.1.6 - Edital nº 003/2011-DAA)</i>
Evellin Ferrer Moreira	<i>Ausência dos conteúdos programáticos (Item 3.1.6 - Edital nº 003/2011-DAA)</i>
Heitor Hugo Batista Ferreira	<i>Idem</i>
Jederson Andrei Vieira	<i>Idem</i>



REQUERENTE	MOTIVO
Josué Augusto da Silva	<i>Ingresso em curso já integralizado pelo requerente</i>
Luciane Manzini	<i>Ausência dos conteúdos programáticos (Item 3.1.6 - Edital nº 003/2011-DAA)</i>
Lucinéia Neves Pereira	<i>Idem</i>
Marcelo Augusto Rocha	<i>Idem</i>
Márcia Mesquiari Luiz Kiyohara	<i>Idem</i>
Maria Aparecida de Oliveira	<i>Idem</i>
Maria Beatriz Santin	<i>Idem</i>
Marinete Maria da Silva Rodrigues	<i>Idem</i>
Marly Mesquiari Luiz Schwerz	<i>Idem</i>
Miriam Lopes Paulo	<i>Idem</i>
Monica Marques da Silva	<i>Idem</i>
Nádia Andréa Maia Barbosa	<i>Idem</i>
Nataly Gurniski Rosa	<i>Ingresso em curso já integralizado pelo requerente</i>
Neide Mitiko Sonohara Yui	<i>Ausência dos conteúdos programáticos (Item 3.1.6 - Edital nº 003/2011-DAA)</i>
Ronaldo Rodrigues de Menezes	<i>Idem</i>
Rosana Carmelo Kruger	<i>Idem</i>
Rosilene Talarico de Oliveira	<i>Idem</i>
Samira Ettore Cabral	<i>Idem</i>
Tereza Maria Pereira Garcia	<i>Idem</i>
Valéria Demarchi	<i>Idem</i>

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Candidatos classificados no limite das vagas

2.1.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula exclusivamente via internet**, a partir das 14 horas do dia **14 de fevereiro de 2011 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2011**, observando o horário oficial de Brasília e os seguintes procedimentos:

2.1.1.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;

2.1.1.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste edital;

2.1.1.3. clicar no *link* próprio para matrícula de classificados;

2.1.1.4. digitar o número do CPF;

2.1.1.5. preencher o formulário de “Cadastro de Dados Pessoais”;

2.1.1.6. imprimir o “Requerimento de Matrícula”; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA;



.../

/... do Edital nº 008/2011-DAA

04

2.1.1.7. imprimir as “Etiquetas de Endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;

2.1.1.8. gravar ou imprimir o comprovante de “Registro e Matrícula”, sendo recomendada a guarda do mesmo.

2.1.2. Concluída a efetivação da matrícula no sistema via internet, deve ser encaminhada **até o dia 16 de fevereiro de 2011**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 2.1.1.7, deste Edital, via Correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada, a seguinte documentação de matrícula:

2.1.2.1. “Requerimento de Matrícula”, conforme item 2.1.1.6, deste Edital, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;

2.1.2.2. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;

2.1.2.3. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

2.1.3. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

2.2. Candidatos classificados como Subsequentes

2.2.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no dia **16 de fevereiro de 2011**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, para manifestação, exclusivamente, dos candidatos classificados como subseqüentes.

2.2.2. A solicitação de vaga de **candidatos subsequentes** deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico www.daa.uem.br, **das 14 horas até as 23 horas e 59 minutos** do dia **16 de fevereiro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os seguintes procedimentos:

2.2.2.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;

2.2.2.2. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso e Município pretendidos;

2.2.2.3. clicar no link próprio para solicitação de vaga;

2.2.2.4. digitar o número do CPF;

2.2.2.5. preencher as informações solicitadas pelo sistema;

2.2.2.6. enviar os dados do sistema e verificar se a solicitação foi concretizada;

2.2.2.7. imprimir o “Comprovante de Solicitação de Vaga”.



.../

/... do Edital nº 008/2011-DAA

05

- 2.2.3. Ao solicitar vaga como subsequente o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula deve ser efetuada no prazo e horários estabelecidos neste Edital, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.
- 2.2.4. O candidato classificado como subsequente deve **efetuar matrícula**, exclusivamente via internet, **no dia 17 de fevereiro de 2011, das 14 horas até as 23 horas e 59 minutos**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os procedimentos estabelecidos nos itens 2.1.1.1 a 2.1.1.8 deste Edital.
- 2.2.5. Efetuada a matrícula o candidato deve **encaminhar à DAA, até o dia 18 de fevereiro de 2011**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 2.1.1.7, deste Edital, via Correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada, a seguinte documentação de matrícula indicada nos itens 2.1.2.1. a 2.1.2.3, deste Edital.
- 2.2.6. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Para o candidato com matrícula efetivada o “Horário de Aulas” e o “Currículo do Curso” para consulta e impressão, via *e-mail* e Menu do Aluno, serão disponibilizados a partir do dia **18 de fevereiro de 2011** no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

3.2. As aulas do ano letivo de 2011 terão início no dia **21 de fevereiro de 2011**.

3.3. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida é arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo Seletivo, podendo, nesse período, ser retirada pelo(a) interessado(a) ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação é inutilizada.

3.4. Aos candidatos cujas solicitações tenham sido indeferidas ou que não efetuem matrícula no prazo estabelecido não haverá restituição da taxa de solicitação de vaga.

Publique-se.

Maringá, 11 de fevereiro de 2011.

Elisário Ribeiro Junior



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Diretor de Assuntos Acadêmicos